



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Lei n.º 107/99

Em, 13 de Setembro de 1999

**MODIFICA DISPOSITIVOS DE LEI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam acrescidas, no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Boa Vista, criado pela Lei n.º 036, de 23 de Julho de 1997, os seguintes cargos:

Plano de Cargos e Salários

Anexo II – Quadro de Cargos

1 – Atividades de Administração

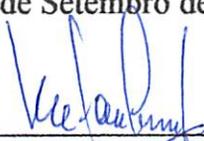
Cargo	Nível	Quantitativo
Auxiliar de Serviço Gerais	I	12

4 – Atividades de Transporte, Habitação e Urbanismo

Cargo	Nível	Quantitativo
Motorista	III	02

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 13 de Setembro de 1999



EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO